

constante da Portaria SGP/01211/2019.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 106, DE 6 DE JUNHO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01109, de 16 de abril de 2019) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00455/19 de 18/02/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19/03/2019, referente à atuação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, nas Egrégias 4ª Turma e 2ª SDI.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01110, de 16 de abril de 2019) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00456/19 de 18/02/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19/03/2019, referente à atuação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, nas Egrégias 4ª Turma e 2ª SDI.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01118, de 16 de abril de 2019) que convocou o MM. Juiz Antônio Neves de Freitas, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Júlio Bernardo do Carmo nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, de 08 de abril a 08 de maio de 2019, em virtude de licença médica, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02350/2018.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01120, de 16 de abril de 2019) que convocou o MM. Juiz Antônio Neves de Freitas, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, para, de 09 a 16 de maio de 2019, permanecer vinculado(a) ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Júlio Bernardo do Carmo em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02350/2018.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01144, de 22 de abril de 2019) que convocou a MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Juiz(a) do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria nas Eg. 10ª Turma e SDC, de 06 a 13 de maio de 2019, conforme art. 66, § 2º, do

Regimento Interno.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01145, de 22 de abril de 2019) que convocou a MM. Juíza Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Juiz(a) do Trabalho da 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maria Laura Franco Lima de Faria nas Eg. 10ª Turma e SDC, de 14 de maio a 13 de junho de 2019, em função de férias.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01265, de 6 de maio de 2019) que convocou a MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Juiz(a) do Trabalho da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Maristela Iris da Silva Malheiros nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, de 29 de março a 12 de abril de 2019, em função de licença médica.

VIII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01286, de 7 de maio de 2019) que convocou o MM. Juiz Delane Marcolino Ferreira, Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Rosemary de Oliveira Pires nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, de 22 de abril a 21 de maio de 2019, em função de licença médica.

IX. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01295, de 9 de maio de 2019) que convocou o MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Juiz(a) do Trabalho da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Anemar Pereira Amaral nas Eg. 6ª Turma e SDC, de 27 de maio a 05 de julho de 2019, em função de férias.

X. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01620, de 27 de maio de 2019) que convocou o MM. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Juiz(a) do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho João Bosco Pinto Lara nas Eg. 9ª Turma e SDC, de 03 de junho a 02 de julho de 2019, em função de férias.

XI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01621, de 27 de maio de 2019) que convocou o MM. Juiz Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque, Juiz(a) do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho João Bosco Pinto Lara nas Eg. 9ª Turma e SDC, de 03 a 07 de julho de 2019, em função de férias.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 107, DE 6 DE JUNHO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio

Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEIM/0047, de 9 de maio de 2019) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Patos de Minas nos dias 24 de maio (Aniversário da Cidade), 13 de junho (Dia de Santo Antônio) e 15 de agosto (Assunção de Nossa Senhora), nos termos das Leis Municipais nº 304/56, de 23 de maio de 1956, nº 971/68, de 21 de maio de 1968 e nº 5.280/03, de 14 de abril de 2003.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 108, DE 6 DE JUNHO DE 2019**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT n. 00183-2019-000-03-00-5 PP e após manifestação da MM. Juíza Substituta Maria José Rigotti Borges,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal, Lucilde dAjuda Lyra de Almeida, Rogério Valle Ferreira, Márcio Ribeiro do Valle, Ricardo Antônio Mohallem, José Marlon de Freitas e Juliana Vignoli Cordeiro,

DEFERIR o pedido de licença formulado pela MM. Juíza Maria José Rigotti Borges, para frequência às aulas presenciais do curso de Mestrado em Sociologia na Universidade de Coimbra - Portugal, nos períodos de 16 de setembro a 19 de novembro de 2019 e de 1º de fevereiro a 30 de maio de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 109, DE 6 DE JUNHO DE 2019**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT n. 00292-2019-000-03-00-2 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o calendário de feriados para o ano de 2020, na Justiça do Trabalho da Terceira Região, nos termos da Proposição n. DG/14/2019, a saber:

**FERIADOS DE 2020**

1º de janeiro quarta-feira Confraternização Universal

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002

24 e 25 de fevereiro segunda-feira e terça-feira Carnaval

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso III do art. 62 da Lei n. 5.010/1966

26 de fevereiro quarta-feira Cinzas

Ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da Terceira Região.

8 a 12 de abril quarta-feira a domingo Semana Santa

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso II do art. 62 da Lei n. 5.010/1966

21 de abril terça-feira Tiradentes

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002

1º de maio sexta-feira Dia do Trabalhador

Feriado nacional, de acordo com o art. 1º da Lei n. 662/1949, com a redação dada pela Lei n. 10.607/2002

11 de junho quinta-feira Corpus Christi

Feriado religioso, de acordo com o art. 11 da Lei n. 605/1949, com a redação dada pelo Decreto-lei n. 86/1966, e Lei Municipal n. 1.327/1967

10 de agosto segunda-feira Dia da Criação dos Cursos Jurídicos, Dia do Magistrado e Dia do Advogado

Feriado no âmbito da Justiça Federal, de acordo com o inciso IV do art. 62 da Lei n. 5.010/1966

15 de agosto sábado Assunção de Nossa Senhora

Feriado religioso local, no âmbito de Belo Horizonte, de acordo com o art. 2º da Lei n. 9.093/1995 e art. 1º, c, da Lei Municipal n.